
RESOLUÇÃO Nº 215/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde; aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada.

Considerando a RDC Nº 207/2018, no artigo 2º, §3º, §4º e §5º, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando o Parecer Técnico SRSV/NVS/PP/019/2019 emitido pela Equipe Técnica da Vigilância em Saúde/SRSV que avaliou e aprovou o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Brejetuba, indicando que o Plano foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 02/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.061/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária - PDVISA, para o exercício de 2019 - 2020, do município de **Brejetuba - ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde